ATO Nº 01/2025 – PRESIDÊNCIA ESTADUAL DO CIDADANIA/SP

Assunto: Instauração de procedimento administrativo e suspensão provisória do Diretório Municipal de Campinas.

O Presidente Estadual do Cidadania – São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Partido e em observância aos princípios de ética, democracia interna e legalidade;

Considerando a representação formal apresentada pelo vereador Vinícius de Oliveira Sandoval, eleito pelo Cidadania no Município de Campinas, relatando graves irregularidades no funcionamento do Diretório Municipal;

Considerando a necessidade de preservar a lisura, a unidade e a regularidade estatutária da legenda no Estado;

Considerando que manifestações públicas e matérias jornalísticas recentes reforçam a necessidade de esclarecimento, mediante apuração formal dos fatos;

Considerando que compete ao Diretório Estadual zelar pelo cumprimento das normas partidárias e adotar medidas para garantir a integridade institucional do Cidadania;

Decide instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos narrados, assegurando ampla defesa e contraditório a todos os envolvidos, com suspensão provisória do Diretório Municipal de Campinas até a conclusão do processo.

Durante o período de apuração, a Presidência Estadual assumirá a condução administrativa do partido no Município, podendo designar representantes locais para garantir a continuidade das atividades partidárias e a normalidade institucional.

Este ato será comunicado ao Diretório Municipal de Campinas, ao Diretório Estadual e ao Diretório Nacional, para ciência e acompanhamento.

São Paulo, 20 de outubro de 2025

Assinado digitalmente via ZapSign por Alex Spinelli Manente - Dep. federal Data 20/10/2025 20:44:11.472 (UTC-0300)

Alex Manente
Presidente Estadual – Cidadania/SP

Sessaul

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo) Última atualização em 20 Outubro 2025, 20:44:11



Status: Assinado

Documento: ATO N° 01- 2025 - Presidencia Estadual Do Cidadania.Docx

Número: 940b76d8-2caf-498e-92c5-3e5688dc447c Data da criação: 20 Outubro 2025, 20:41:44 Hash do documento original (SHA256):

582eed8e7bb0ec3d1783429206a7975dab9aa4e5571786d1cb8b2268a89be547



Assinaturas 1 de 1 Assinaturas

Assinado 😺 via ZapSign by Truora

ALEX SPINELLI MANENTE - DEP. FEDERAL

Data e hora da assinatura: 20/10/2025 20:44:11 Token: 33fd01d3-a970-4a90-8c01-9542ccf8b338 Assinatura

Alex Spinelli Manente - Dep. federal

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511932441266

E-mail: agendaalexmanente@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 201.92.88.128

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36

(KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 940b76d8-2caf-498e-92c5-3e5688dc447c, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br